

- ✓ Em todas as salas e locais de aplicação foi solicitada a permanência dos 02 (dois) últimos candidatos em sala a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
- ✓ Utilização de lacres antes e após a aplicação das provas, nos malotes de cadernos de questões e folhas de repostas, que são personalizados com numeração própria e logomarca do Instituto, sendo também rigorosamente controlados através de formulários assinados por candidatos e outras testemunhas, que acompanham a abertura e fechamento dos mesmos;
- ✓ Início simultâneo das provas em todos os locais de aplicação, respeitando o horário local;
- ✓ Coleta de 3 (três) assinaturas do candidato na frente da folha de respostas (personalizada);
- ✓ Obrigatoriedade de permanência do candidato no local de prova por duas horas do início da prova;
- ✓ O tempo total de prova foi de quatro horas;
- ✓ Foram elaborados 3 (três) tipos de provas para o cargo de Analista de Saúde - Enfermagem;
- ✓ Foi solicitado ao candidato para transcrever a frase que constava no caderno de questões, para caso posteriormente houver necessidade de exame grafológico.

Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** cumpriu suas obrigações e atendeu plenamente a todos os compromissos contratuais com qualidade, nos serviços prestados que envolveram **8.855 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco) candidatos inscritos**. Desse total foram obtidos os seguintes resultados: 3001 (três mil e um) candidatos ausentes e 773 (setecentos e setenta e três) candidatos habilitados. Foram utilizados 453 (quatrocentos e cinquenta e três) profissionais envolvidos em todas as aplicações, bem como foram elaboradas 1061 (um mil e quatrocentas) questões, das quais 04 (quatro) foram anuladas e 04 (quatro) sofreram alterações no gabarito. Foram avaliados 864 (oitocentos e sessenta e quatro) títulos pela banca examinadora. Aplicou a prova objetiva na **cidade de São Paulo**, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.



MARIA HELENA SIMONE ABATE
Diretora de Departamento
Departamento Técnico de Gestão de Talentos



Dr. Antonio Celio Camargo Moreno
Superintendente
Hospital do Servidor Público Municipal
CRM: 27398
DR. ANTONIO CELIO CAMARGO MORENO
Superintendente



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Departamento Técnico de Gestão de Talentos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito que, a empresa Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, inscrita no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, com sede e foro na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 05 – Vila Mariana, CEP 04119-010, São Paulo/SP, **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO HSPM N.º 001/2018**, para provimento dos cargos de Analista de Saúde – Médico e Analista de Saúde - Enfermeiro, efetivos do Quadro de pessoal do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.854.998/0001-92.

O citado certame foi devidamente homologado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 02 de agosto de 2018 – pgs. 35 a 38.

São Paulo, 14 de Novembro de 2018.

MARIA HELENA SIMONE ABATE
Diretora de Departamento
Departamento Técnico de Gestão de Talentos



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 4573-8000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo/SP, foi contratado pelo **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.747.318/0001-62, situado na Avenida Ibirapuera, 981, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04029-000, visando à prestação de assessoria e serviços para a realização do Concurso Público em nível estadual, para provimento das vagas existentes para a função-atividade descrita na tabela abaixo:

FUNÇÃO-ATIVIDADE	CIDADE DE REALIZAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SÃO PAULO

Atestamos ainda que os trabalhos compreenderam a execução e aplicação da prova referente ao Concurso Público, bem como as atividades discriminadas a seguir:

- Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, o cronograma de execução do Concurso Público;
- Elaborou o edital de convocação referente à aplicação das provas objetivas, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**;
- Prestou assessoria ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, nas publicações legais obrigatórias, bem como realizou divulgações no site;
- Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico, chamados ou dúvidas frequentes via site ou pelo Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC;
- Disponibilizou as inscrições em seu site, totalmente *on-line*, incluindo um validador do número de Registro Geral (RG) de cada candidato registrado no Estado de São Paulo;
- Forneceu aos candidatos, deficientes ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- Forneceu ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, relatórios demonstrativos e relação nominal por ordem alfabética para as funções-atividades a serem preenchidas, bem como outros relatórios pertinentes;
- Expediu ofícios para as fornecedoras de energia elétrica, água e esgoto, bem como para os Batalhões de Polícia Militar e departamentos de trânsito da cidade, informando as datas, horários e locais da aplicação das provas;
- Disponibilizou aos candidatos a consulta individual aos locais de provas, através de seu site na rede mundial de computadores, bem como o Edital de Convocação na íntegra;
- Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;
- Aplicou as provas objetivas nos polos e cidades determinadas, a saber:

✓ **Aplicação ocorreu no Estado de São Paulo;**



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 4573-8000



- ✓ **6 (seis) polos de aplicação distribuídos na cidade de aplicação, no período Matutino;**
- ✓ **106 (cento e seis) salas de aplicação para atender a quantidade de candidatos nos polos;**
- ✓ **3 (três) coordenadores de plantão no escritório em São Paulo.**

l) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;

m) Organizou os locais para a realização das provas, nas cidades destinadas do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público;

n) Utilizou-se de um contingente composto por profissionais treinados e capacitados para a aplicação das Provas Objetivas, responsáveis pela fiscalização, sinalização, limpeza e conservação dos locais de provas, na seguinte quantidade:

- ✓ 06 (seis) Coordenadores locais, responsáveis pela gestão dos seus respectivos locais de aplicação;
- ✓ 06 (seis) Auxiliares de Coordenação;
- ✓ 06 (seis) representantes, responsáveis por cada local de aplicação;
- ✓ 143 (cento e quarenta e três) fiscais de sala e fiscais volantes, responsáveis pela aplicação e fiscalização das salas de provas e responsáveis pelo deslocamento dos candidatos ao banheiro e fiscalização de corredores, respectivamente;
- ✓ 12 (doze) apoios, responsáveis pela limpeza e conservação dos locais de prova;
- ✓ 06 (seis) cozinheiras, responsáveis pelo almoço e lanches para os envolvidos na aplicação;
- ✓ 06 (seis) porteiros, responsáveis pelo acesso à escola;
- ✓ 03 (três) coordenadores de plantão na sede do Instituto Nosso Rumo;
- ✓ 01 (um) representante local.

o) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas, conforme disposto na proposta técnica do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas com um total de 50 (cinquenta) questões inéditas – em relação às quais houve 01 (uma) troca de gabarito e 01 (uma) anulação, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados;

p) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;

q) Analisou e respondeu os recursos, aos candidatos, conforme segue:

- ✓ 12 (doze) recursos referentes ao resultado provisório;
- ✓ 01 (um) recurso referente à inscrição;
- ✓ 04 (quatro) recursos referentes à classificação;
- ✓ 01 (um) recurso referente a outros.

r) Foram utilizadas folhas de respostas personalizadas;

s) Disponibilizou o cartaz marcador de tempo que foi afixado em cada sala de aplicação para orientação dos candidatos;

t) Disponibilizou os modelos de provas no site para os candidatos no período de recurso;

u) Elaborou a Prova Objetiva atendendo os critérios e graus de dificuldade solicitados pelo contratante;

v) Forneceu ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, o *clipping* de divulgação e a estatística final detalhada do certame;



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 4573-8000



w) Desenvolveu e entregou ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL** Banco de Dados dos candidatos aprovados;

x) Disponibilizou ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL** programa em mídia, referente a todas as fases do concurso;

y) Prestou Assessoria Jurídica ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do Concurso Público, enquanto o contrato esteve vigente;

Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** cumpriu suas obrigações e atendeu plenamente a todos os compromissos contratuais com qualidade nos serviços prestados que envolveram **3.415 (três mil, quatrocentos e quinze) candidatos inscritos**. Desse total foram obtidos os seguintes resultados: 1.322 (um mil, trezentos e vinte e dois) candidatos ausentes e 280 (duzentos e oitenta) candidatos habilitados. Foram utilizados 189 (cento e oitenta e nove) profissionais envolvidos em todas as aplicações, bem como foram elaboradas 50 (cinquenta) questões, em relação às quais 01 (uma) foi anulada 01 (uma) sofreu alteração no gabarito. Aplicou a prova objetiva em **01 (uma) cidade do Estado de São Paulo**, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

Ricardo Oliveira de Souza
Presidente da Comissão Especial de
Concurso Público do Iamspe



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.498/0001-75, situada na Av. Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém-SP, através de Pregão Presencial nº 24/2014, conforme Processo Administrativo nº 2721/2014, visando prestação de consultoria e serviços de planejamento do Concurso Público para provimento das vagas existentes para os cargos descritos na tabela abaixo, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme segue:

CARGO	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Auxiliar de Enfermagem	2	25	--
Motorista I	10	20	2
Educador de Creche	70	30	14
Técnico em Gesso	2	5	--
Diretor de Escola	2	2	--
Enfermeiro	2	5	--
Interprete Alfabetizador de Libras	7	2	1
Médico Cardiologista	1	1	--
Médico Clínico Geral (36 horas semanais)	11	20	2
Médico Clínico Geral (24 horas semanais)	11	20	2
Médico Clínico Geral (12 horas semanais)	0	12	0
Médico Dermatologista	1	1	--
Médico Endocrinologista	1	1	--
Médico Generalista	12	6	2
Médico Ginecologista	1	1	--
Médico Infectologista	1	1	--
Médico Neuropediatra	1	1	--
Médico Ortopedista	1	1	--
Médico Pediatra	1	3	--
Médico Psiquiatra Infantil	2	2	--
Médico Urologista	1	1	--
Professor de Educação Básica I	9	42	2
Professor de Educação Básica II	21	29	4
Professor de Educação Básica III - PEB III - Educação Artística	5	3	1
Professor de Educação Básica III - PEB III - Educação Física	5	5	1
Professor de Educação Básica III - PEB III - Inglês	2	2	--
Professor de Educação Básica III - PEB III - Matemática	3	7	1


N° 117418





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo



Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva	1	1	—
Professor Substituto I	7	7	1
Professor Substituto II (Área de Linguagens e Código)	7	7	1
Professor Substituto II (Área de Ciências Exatas)	7	8	1

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas do referido concurso público, discriminadas a seguir:

a) Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão de Concurso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, o cronograma de execução do concurso;

b) Elaborou o edital normativo do concurso público, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**;

c) Prestou assessoria a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações do concurso público, através da sua assessoria de imprensa, em jornais de grande circulação, jornais especializados, televisão e outros meios de comunicação, incluindo seu site;

d) Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos portadores de deficiência, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br;

e) Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC;

f) Forneceu aos candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;

g) Forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para os empregos a serem providos, bem como outros relatórios pertinentes;

h) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;

i) Aplicou as provas Objetivas do referido concurso, em diversos polos e cidades, a saber:

- ✓ 30 (trinta) polos de aplicação na Estância Balneária de Itanhaém;
- ✓ 03 (três) polos de aplicação na Estância Balneária de Peruíbe;
- ✓ 03 (três) polos de aplicação no Município de Praia Grande;
- ✓ 302 (trezentas e duas) salas de aplicação, distribuídas entre os diversos polos e períodos matutino e vespertino;

Nº 474/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo



- j) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;
- k) Organizou os locais para a realização das provas, no município de Itanhaém, em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público;
- l) Utilizou-se de um contingente composto por profissionais treinados e capacitados para a aplicação das Provas Objetivas, responsáveis pela fiscalização, sinalização limpeza e conservação dos locais de provas, na seguinte quantidade:
- ✓ 03 (três) Coordenadores de Plantão na Base Central, apoiando os coordenadores nos locais de aplicação.
 - ✓ 36 (trinta e seis) Coordenadores de Aplicação, responsáveis pela gestão dos seus respectivos polos de aplicação;
 - ✓ 366 (trezentos e sessenta e seis) fiscais, responsáveis pela aplicação e fiscalização das salas de provas, distribuídos entre os diversos polos e períodos matutino e vespertino;
 - ✓ 52 (cinquenta e dois) auxiliares, responsáveis pela limpeza e conservação dos locais de provas, distribuídos entre os diversos polos e períodos matutino e vespertino;
- m) Requisitou apoio à Sabesp, à Elektro e à Polícia Militar, bem como o monitoramento do local de aplicação das provas;
- n) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas do concurso público, conforme disposto na proposta técnica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas com um total de 367 (trezentos e sessenta e sete) questões inéditas, das quais somente 02 (duas) foram anuladas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados;
- o) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;
- p) Analisou e respondeu aos candidatos por recursos interpostos;
- q) Processou e gerenciou o resultado das provas objetivas, obtendo um total de 6.544 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro) candidatos habilitados, 5.662 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois) candidatos não-habilitados e 3.353 (três mil, trezentos e cinquenta e três) candidatos ausentes.
- r) Recebeu, analisou e pontuou 987 (novecentos e oitenta e sete) documentos de títulos dos candidatos que concorreram aos cargos com essa etapa;
- s) Viabilizou, aplicou, avaliou e emitiu resultado das Provas Práticas dos cargos com essa etapa, em dois polos distintos na Estância Balneária de Itanhaém;
- t) Forneceu a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM** o *clipping* de divulgação e a estatística final detalhada do certame;
- u) Prestou assessoria jurídica a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do concurso público;

Nº 117418



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo



Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** apresentou qualidade nos serviços prestados que envolveram um total de 15.559 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove) candidatos inscritos, 478 (quatrocentos e setenta e oito) vagas divididas entre 207 (duzentos e sete) vagas diretas e 271 (duzentos e setenta e uma) vagas para cadastro reserva, bem como 35 (trinta e cinco) vagas reservadas às pessoas com deficiência, distribuídas em 31 (trinta e um) cargos, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

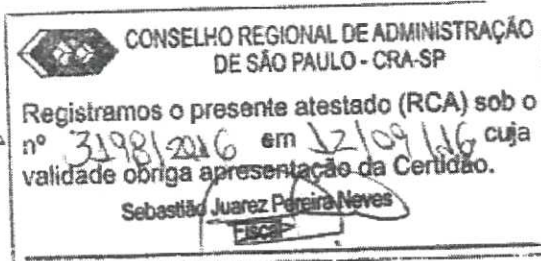
Itanhaém, 01 de maio de 2015.


PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário Municipal de Administração

46.578.498/0001-75

Prefeitura Municipal da Estância
Balneária de Itanhaém

AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO
CEP 11740-000 - ITANHAÉM/SP




Nº 117418

AV. WASHINGTON LUIZ, 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP.



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua da Consolação, 753 – Centro

01301-910 – São Paulo – SP

Fone: (11)3017-9300



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, com sede na rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP** com sede na rua da Consolação, 753 – CEP 01301-910 São Paulo/SP, conforme Processo nº 11.00.745, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando prestação de serviços para realização do Concurso Público para provimento das vagas existentes para os cargos descritos na tabela abaixo e formação de cadastro de reserva, conforme segue:

Cargo	Vagas
Operador da Central de Atendimento Telefônico	Cadastro de Reserva
Analista de Sistemas	1

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas do referido concurso público, discriminadas a seguir:

- Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão de Concurso do **CREMESP**, o cronograma de execução do concurso;
- Elaborou o edital normativo do concurso público, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia do **CREMESP**;
- Prestou assessoria ao **CREMESP** nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações do concurso público em jornais de grande circulação, jornais especializados e outros meios de comunicação, incluindo seu site;
- Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos portadores de deficiência, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.
- Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento, análise e deferimento das inscrições dos candidatos isentos da taxa de inscrição.
- Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC;
- Forneceu aos candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- Forneceu ao **CREMESP** relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para os cargos a serem providos, bem como outros relatórios pertinentes;



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua da Consolação, 753 – Centro

01301-910 – São Paulo – SP

Fone: (11)3017-9300



- i) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;
- j) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;
- l) Organizou os locais para a realização das provas, no Município de São Paulo, em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público;
- m) Requisitou pessoal treinado para fiscalizar e auxiliar os serviços de sinalização, limpeza e conservação dos locais de prova;
- n) Requisitou apoio à Eletropaulo e à Sabesp, bem como o monitoramento do local de aplicação das provas pela Polícia Militar;
- o) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas do concurso público, conforme disposto na proposta técnica do **CREMESP**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados.
- p) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;
- q) Analisou e respondeu aos candidatos por recursos interpostos, encaminhando cópia das respostas ao **CREMESP**;
- r) Prestou assessoria jurídica ao **CREMESP**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do concurso público;

Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** apresentou qualidade nos serviços prestados que envolveram um total de 411 (quatrocentos e onze) candidatos inscritos para 1 (uma) vaga e cadastro de reserva, distribuídos em 2 (dois) cargos, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2011.

RENATO AZEVEDO JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, com sede na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pelo **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE** com sede na Av. Ibirapuera, 981, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP.: 04029-000, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 11.300/2012 - contrato DA nº 049/2013, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando à prestação de serviços para realização do Concurso Público (HSPE) Edital nº 091/2013 destinado ao preenchimento de vagas existentes para a função-pública de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para o Hospital do Servidor Público Estadual – HSPE, simultaneamente com o Concurso Público (CEAMAS) Edital nº 092/2013 destinado ao preenchimento de vagas existentes para a função-pública de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para os CEAMAS das cidades descritas abaixo, bem como para formação de cadastro reserva, conforme segue:

Função-pública: Técnico de Enfermagem		
Escolaridade: Nível Médio		
Local de Trabalho/ Cidade de Aplicação de Prova	Vagas	Edital
Araçatuba	CR	092/2013 (CEAMAS)
Araraquara	CR	092/2013 (CEAMAS)
Assis	01	092/2013 (CEAMAS)
Barretos	CR	092/2013 (CEAMAS)
Bauru	CR	092/2013 (CEAMAS)
Campinas	CR	092/2013 (CEAMAS)
Franca	01	092/2013 (CEAMAS)
Marília	CR	092/2013 (CEAMAS)
Piracicaba	01	092/2013 (CEAMAS)
Presidente Prudente	CR	092/2013 (CEAMAS)
Ribeirão Preto	02	092/2013 (CEAMAS)
Santos	CR	092/2013 (CEAMAS)
São João da Boa Vista	CR	092/2013 (CEAMAS)
São José do Rio Preto	01	092/2013 (CEAMAS)
São José dos Campos	02	092/2013 (CEAMAS)



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000



Sorocaba	CR	092/2013 (CEAMAS)
São Paulo	63	091/2013 (HSPE)
Taubaté	CR	092/2013 (CEAMAS)

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas dos referidos concursos públicos, discriminadas a seguir:

- Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão de Concurso do **IAMSPE**, o cronograma de execução dos concursos;
- Elaborou o edital normativo dos concursos públicos, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia do **IAMSPE**;
- Prestou assessoria ao **IAMSPE** nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações dos concursos públicos, através da sua assessoria de imprensa, em jornais de grande circulação, jornais especializados e outros meios de comunicação, incluindo seu site;
- Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos com deficiência, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.
- Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento, análise e deferimento das inscrições dos candidatos isentos da taxa de inscrição.
- Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras dos editais, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC;
- Forneceu aos candidatos, com deficiência ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- Forneceu ao **IAMSPE** relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para a função-pública a ser provida, bem como outros relatórios pertinentes;
- Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;
- Reproduziu as provas em gráfica própria;
- Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma a garantir o sigilo de seu conteúdo;
- Organizou os locais para a realização das provas do concurso nº 091/2013 no município de **São Paulo/SP** simultaneamente com os locais para a realização das provas do concurso nº 092/2013 em 17 (dezessete) municípios do estado de São Paulo: **Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Bauru, Campinas, Franca, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté**, em conformidade com o disposto nos Editais Normativos dos Concursos Públicos;
- Requisitou pessoal treinado para fiscalizar e auxiliar os serviços de sinalização, limpeza e conservação dos locais de prova;



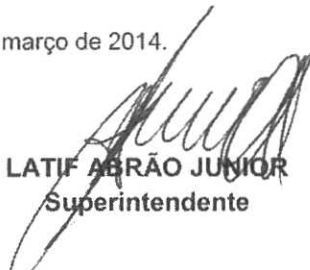
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000



- o) Requisitou apoio e o monitoramento das Companhias de fornecimento de água e energia das cidades de aplicação, bem como o monitoramento do local de aplicação das provas pela Polícia Militar;
- p) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas dos concursos públicos, conforme disposto nas propostas técnicas do **IAMSPE**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados;
- q) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;
- r) Analisou e respondeu aos candidatos por recursos interpostos, encaminhando cópia das respostas ao **IAMSPE**;
- s) Forneceu ao **IAMSPE** os *clippings* de divulgação, as estatísticas finais detalhadas dos certames, além dos relatórios solicitados para o **INSTITUTO NOSSO RUMO**;
- t) Prestou assessoria jurídica ao **IAMSPE**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas dos concursos públicos;
- Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** apresentou qualidade nos serviços prestados que envolveram um total de 4.602 (quatro mil seiscentos e dois), sendo 3.631 (três mil seiscentos e trinta e um) candidatos inscritos para o Concurso Público (HSPE) Edital nº 091/2013 e 971 (novecentos e setenta e um) candidatos inscritos no Concurso Público (CEAMAS) Edital nº 092/2013, para formação de cadastro reserva e 71 (setenta e uma) vagas para a função-atividade de Técnico de Enfermagem, com locais de trabalho e aplicação de prova em 18 (dezoito) cidades do estado de São Paulo, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 4 de março de 2014.


LATIF ABRÃO JÚNIOR
Superintendente



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pela **Prefeitura Municipal de São Carlos**, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, situada na Rua Episcopal, 1575 – Centro – CEP 13560-905 – São Carlos/SP, através de dispensa de licitação, conforme autorização contida nos Processos Administrativos nº 01, 02, 03 e 04/2016 com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando prestação de assessoria e serviços para realização do Concurso Público para provimento das vagas existentes para os cargos descritos na tabela abaixo, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme segue:

EDITAL 01/2016 - GERAL

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais
CPG 301	Agente de Manutenção Geral	01
CPG 302	Agente Operacional	01
CPG 303	Tratador de Animal	01

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais
CPG 401	Auxiliar de Natação	01
CPG 402	Eletricista	01
CPG 403	Motorista	01
CPG 404	Operador de Máquina	01
CPG 405	Técnico de Som	01

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais
CPG 501	Fiscal Ambiental	01
CPG 502	Fiscal de Serviço Público	01

ENSINO TÉCNICO COMPLETO		
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais
CPG 601	Técnico Agrícola	01
CPG 602	Topógrafo	01

CURSO SUPERIOR COMPLETO		
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais
CPG 701	Biólogo	01
CPG 702	Técnico de Esportes	01
CPG 703	Engenheiro Agrônomo	01
CPG 704	Engenheiro Florestal	01
CPG 705	Engenheiro Ambiental	01
CPG 706	Fiscal de Tributos	01
CPG 707	Médico do Trabalho	01



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



EDITAL 02/2016 - EDUCAÇÃO

Código da Opção	Emprego	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD*
CPE 101	Intérprete Educacional de Libras	01	-
CPE 201	Professor III - Artes	01	-
CPE 202	Professor III - Português	01	-
CPE 203	Professor III - Inglês	01	-
CPE 204	Professor III - Ciências Físicas e Biológicas	01	-
CPE 205	Professor III - História	01	-
CPE 206	Professor III - Geografia	01	-
CPE 207	Professor III - Música	01	-

EDITAL 03/2016 - SAÚDE

ENSINO MÉDIO COMPLETO			
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais	Vagas PCD*
CPS 801	Operador de Rádio	01	-

ENSINO TÉCNICO COMPLETO			
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais	Vagas PCD*
CPS 901	Técnico em Radiologia	01	-

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais	Vagas PCD*
CPS 1001	Médico Cardiologista	01	-
CPS 1002	Médico Clínico Geral	01	-
CPS 1003	Médico Endócrino Infantil	01	-
CPS 1004	Médico Endocrinologista	01	-
CPS 1005	Médico Gastro Clínico	01	-
CPS 1006	Médico Gastro Hepatológico	01	-
CPS 1007	Médico Ginecologista	01	-
CPS 1008	Médico Ginecologista Oncológico	01	-
CPS 1009	Médico Hematologista	01	-
CPS 1010	Médico Infectologista	01	-



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



CPS 1011	Médico Mastologista	01	-
CPS 1012	Médico Mastologista Ginecológico	01	-
CPS 1013	Médico Nefrologista	01	-
CPS 1014	Médico Neurocirurgião	01	-
CPS 1015	Médico Neurologista Clínico	01	-
CPS 1016	Médico Oncologista Cirúrgico	01	-
CPS 1017	Médico Oncologista Clínico	01	-
CPS 1018	Médico Ortopedista Infantil	01	-
CPS 1019	Médico Otorrinolaringologista	01	-
CPS 1020	Médico Pediatra	01	-
CPS 1021	Médico Proctologista	01	-
CPS 1022	Médico Psiquiatra	01	-
CPS 1023	Médico Reumatologista	01	-
CPS 1024	Médico Tisiologista	01	-
CPS 1025	Médico Urgência e Emergência	10	01
CPS 1026	Médico Urologista	01	-
CPS 1027	Médico Vascular	01	-

*PCD – Pessoa com Deficiência

EDITAL 04/2016 - ENDEMIAS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Código da Opção	Emprego	Vagas Totais
CPA 1101	Agente de Combate às Endemias	01

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas dos referidos projetos, discriminadas a seguir:

- Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão de Concurso da **Prefeitura Municipal de São Carlos**, o cronograma de execução do concurso;
- Elaborou os editais normativos dos projetos, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia da **Prefeitura Municipal de São Carlos**;
- Prestou assessoria a **Prefeitura Municipal de São Carlos** nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações dos projetos, através da sua assessoria de imprensa, em jornais de grande circulação, jornais especializados, e outros meios de comunicação, incluindo seu site;
- Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos deficientes, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br
- Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC;

Assinatura



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



- f) Forneceu aos candidatos, deficientes ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- g) Forneceu a **Prefeitura Municipal de São Carlos**, relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para os empregos a serem providos, bem como outros relatórios pertinentes;
- h) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;
- i) Aplicou as provas Objetivas do referido concurso, em diversos polos nos períodos matutino e vespertino, a saber:

✓ 07 (sete) polos de aplicação em São Carlos

✓ 93 (noventa e três) salas de aplicação para atender a demanda de candidatos.

j) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;

k) Organizou os locais para a realização das provas, em conformidade com o disposto no Edital Normativo dos projetos;

l) Utilizou-se de um contingente composto por profissionais treinados e capacitados para a aplicação das Provas Objetivas, responsáveis pela fiscalização, sinalização, limpeza e conservação dos locais de provas, na seguinte quantidade:

✓ 07 (sete) coordenadores de Aplicação, responsáveis pela gestão do seu respectivo local de aplicação;

✓ 01 (um) coordenador geral em São Carlos;

✓ 129 (cento e vinte e nove) fiscais, responsáveis pela aplicação e fiscalização das salas de provas;

✓ 12 (doze) auxiliares, responsáveis pela limpeza e conservação dos locais de prova;

✓ 07 (sete) representantes, que auxiliaram a coordenação na aplicação do certame;

✓ 06 (seis) cozinheiras para abastecimento de todos os polos;

✓ 05 (cinco) plantonistas na sede do Instituto Nosso Rumo em São Paulo;

m) Requisitou apoio à CPFL, ao SAAE, bem como o monitoramento do local de aplicação das provas pela Polícia Militar;

n) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas dos projetos, conforme disposto na proposta técnica da **Prefeitura Municipal de São Carlos**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas com um total de 791 (setecentos e noventa e uma) questões inéditas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados, tendo 8 (oito) trocas de gabaritos e 1 (uma) questão anulada;

Elaborou, aplicou e corrigiu as provas do curso Introdutório de Formação, conforme disposto na proposta técnica da **Prefeitura Municipal de São Carlos**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar a prova com um total de 20 (vinte) questões inéditas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados, não tendo nenhuma questão anulada e/ou troca de gabarito;

o) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;

p) Analisou e respondeu aos candidatos por 271 (duzentos e setenta e um) recursos interpostos;

q) Processou e gerenciou o resultado das provas objetivas, obtendo um total de 1520 (mil quinhentos e vinte) candidatos habilitados, 2807 (dois mil oitocentos e sete) candidatos não-habilitados e 1327 (mil trezentos e vinte e sete) candidatos ausentes.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



r) Analisou e pontuou, 217 (duzentos e dezessete) títulos para os cargos de Professor III – Artes, Professor III – Português, Professor III – Inglês, Professor III – Ciências Físicas e Biológicas, Professor III – História, Professor III – Geografia e Professor III – Música, CPS 1001 - Médico Cardiologista, CPS 1002 - Médico Clínico Geral, CPS 1003 - Médico Endócrino Infantil, CPS 1004 - Médico Endocrinologista, CPS 1005 - Médico Gastro Clínico, CPS 1006 - Médico Gastro Hepatológico, CPS 1007 - Médico Ginecologista, CPS 1008 - Médico Ginecologista Oncológico, CPS 1009 - Médico Hematologista, CPS 1010 - Médico Infectologista, CPS 1011 - Médico Mastologista, CPS 1012 - Médico Mastologista Ginecológico, CPS 1013 - Médico Nefrologista, CPS 1014 - Médico Neurocirurgião, CPS 1015 - Médico Neurologista Clínico, CPS 1016 - Médico Oncologista Cirúrgico, CPS 1017 - Médico Oncologista Clínico, CPS 1018 - Médico Ortopedista Infantil, CPS 1019 - Médico Otorrinolaringologista, CPS 1020 - Médico Pediatra, CPS 1021 - Médico Proctologista, CPS 1022 - Médico Psiquiatra, CPS 1023 - Médico Reumatologista, CPS 1024 - Médico Tisiologista, CPS 1025 - Médico Urgência e Emergência, CPS 1026 - Médico Urologista e CPS 1027 - Médico Vascular;

u) Para o Edital nº 01 aplicou a prova prática para os cargos CPG 301 – Agente de Manutenção Geral, CPG 303 - Tratador de Animal, CPG 402 - Eletricista, CPG 401 - Auxiliar de Natação, CPG 403 - Motorista e CPG 404 - Operador de Máquina, seguem os números e as atividades práticas discriminadas:

- Agente de Manutenção foi solicitado aos candidatos a realizarem as tarefas que seguem:

- Construir em alvenaria (blocos) parede em "L", revestir o lado interno com chapisco, e o lado externo com reboco e assentar ladrilhos na parte interna.

Para este cargo os números foram 14 (catorze) habilitados, 05 (cinco) aptos, 03 (três) não-aptos, 03 (três) desistentes e 03 (três) ausentes.

- Auxiliar de Natação foi solicitado aos candidatos a realizarem as tarefas que seguem:

- Nadar 100 metros de nado livre em no máximo 5 minutos,
- Utilização de boneco para verificação de sinais vitais e
- Prova de arrasto, salvamento em água.

Para este cargo os números foram 13 (treze) habilitados, 05 (cinco) aptos, 0 (zero) não-aptos e 08 (oito) ausentes.

- Operador de Máquina foi solicitado ao candidato a realizar as tarefas que seguem:

- Inspeccionar visivelmente a Pá Carregadeira e estando tudo em ordem, posicionar-se e funcionar a máquina, depois carregar o caminhão com agregado misto (entulho moído), após o carregamento, estacionar e desligar a máquina.
- Inspeccionar visivelmente a Motoniveladora e estando tudo em ordem posicionar-se e funcionar a Máquina no local já preparado; o candidato deverá posicionar a lâmina e deslocar a terra para um lado em uma distância aproximada de 50 metros e voltar deslocando a terra para o outro lado, depois recolher a lâmina da Máquina, estacionar e desligar.
- Inspeccionar visivelmente a Retroescavadeira, estando tudo em ordem o candidato deverá se posicionar e funcionar a máquina, fazer uma valeta de aproximadamente de 4 metros de comprimento e 50 centímetros de profundidade, após recolher o retro e com a Pá dianteira, aterrar e deixar o terreno nivelado, estacionar e desligar.

Para este cargo os números foram: 02 (dois) habilitados, 01 (um) apto, 0 (zero) não-aptos e 01 (um) ausente.

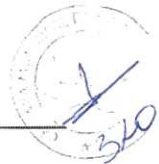
- Tratador de Animal foi solicitado aos candidatos a realizarem as tarefas que seguem:

- 1ª fase – Teste de corrida de 12 minutos, sendo feminino deverá atingir 1450m e masculino 1650m.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



- 2ª fase – Na roçadeira o candidato irá roçar o espaço de 1m², avaliado conforme os critérios que seguem: Iniciativa e apresentação, manuseio e conhecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e EPI's, execução da tarefa, habilidade e atenção na execução da tarefa.
- 3ª fase – Etapa de corte de ratos congelados: o candidato coloca os EPI's necessários, e corta o animal congelado em três partes.
- 4ª fase – O candidato higieniza a caixa de biotério. Pega no depósito uma caixa limpa, coloca serragem, coloca água e comida. Pronta a caixa, irá transportar o rato da caixa suja para a limpa. Pega a caixa de biotério suja, descarta no lixo o material sujo que estava dentro da caixa. Lavar a caixa na torneira e secar para guardar no depósito.

- 5ª fase – Prova de força, que foi realizada em dupla, sendo um candidato na parte de cima do caminhão o outro no chão. Um repassa os sacos de ração para o outro, acomodando os sacos de rações nas prateleiras, descendo todos os sacos para a prateleira, inverter as posições dos candidatos, para que o outro tire da prateleira e coloque na caçamba do caminhão.
- 6ª fase – Transporte da Iguana, o candidato retira o animal de uma caixa e o transporta para outra.

Para este cargo os números foram: 33 (trinta e três) habilitados, 14 (catorze) aptos, 08 (oito) não-aptos, 01 (um) desistente e 10 (dez) ausentes.

- Eletricista, foi solicitado aos candidatos a realizarem as tarefas que seguem:

- 1ª fase – Conhecimentos de materiais, ferramentas, equipamentos e EPI'S.
- 2ª fase – Ligação de uma Lâmpada eletrônica de 220v/45w utilizando bocal E27 e os interruptores paralelos e intermediários. Utilize os condutores corretamente dimensionados de acordo a ABNT 5410.
- 3ª fase – Ligação de uma Lâmpada valor sódio 150w utilizando bocal E40 e um relê fotoelétrico para seu acionamento. Utilize os condutores corretamente dimensionados de acordo com a ABNT 5410.

Para este cargo os números foram: 32 (trinta e dois) habilitados, 09 (nove) aptos, 14 (catorze) não-aptos, 01 (um) desistente e 08 (oito) ausentes.

- Motorista, foi solicitado aos candidatos a realizarem as tarefas que seguem:

- 1ª fase – O candidato irá percorrer com o veículo durante aproximadamente 10 minutos em percurso pré-determinado com a presença do avaliador.
- 2ª fase – O candidato irá realizar a baliza.

Para este cargo os números foram: 30 (trinta) habilitados, 19 (dezenove) aptos, 8 (oito) não-aptos e 03 (três) ausentes.

(v) Contou com 09 (nove) profissionais para compor a banca avaliadora, 05 (cinco) coordenadores para acompanhamento das provas, 03 (três) coordenadores no plantão no escritório do Instituto Nosso Rumo e 05 (cinco) fiscais para organização da prova prática.

s) Para o Edital nº 02 aplicou a prova prática para o cargo de CPE 101 - Intérprete de Libras, obteve os seguintes números: 02 (dois) habilitados, 02 (dois) aptos, 0 (zero) não-aptos e 0 (zero) ausentes.

t) Contou com o 01 (um) profissional Intérprete de Libras e 01 (um) ouvinte em Libras para compor a banca examinadora, e também 01 (um) coordenador e 01 (um) fiscal para organização da prova prática. Aplicou o Curso Introdutório de Formação para 51 (cinquenta e um) candidatos com duração de 5 (cinco) dias;



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



Aplicou a prova do Curso Introdutório de Formação sendo 51 (cinquenta e um) candidatos habilitados, 38 (trinta e oito) aptos, 3 (três) candidatos não-aptos e 10 (dez) candidatos ausentes; Contou com 01 (uma) coordenadora, 01 (uma) fiscal e uma aplicadora para organização da sala de aplicação.

u) Forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, o *clipping* de divulgação e a estatística final detalhada do certame;

v) Prestou assessoria jurídica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do concurso público;

Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** cumpriu suas obrigações e atendeu plenamente a todos os compromissos contratuais com qualidade, excedendo as expectativas anteriormente pactuadas, nos serviços prestados que envolveram um total de 5.654 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro) candidatos inscritos, 66 (sessenta e seis) vagas de ampla concorrência e vagas para pessoas com deficiência conforme previsto na legislação específica, divididas em 57 (cinquenta e sete) cargos. Desse total foram obtidos os seguintes resultados: 1327 (mil trezentos e vinte e sete) candidatos ausentes, 3103 (três mil, cento e três) candidatos eliminados e 1224 (mil duzentos e vinte e quatro) candidatos habilitados. Foram utilizados 188 profissionais envolvidos em todas as aplicações, bem como foram elaboradas um total de 801 (oitocentos e uma) questões, sendo 1 (uma) questão anulada e 8 (oito) trocas de gabaritos em função dos recursos interpostos. O Instituto também analisou e pontuou 217 títulos, além das provas objetivas, aplicou as provas práticas e prova objetiva do Curso Introdutório de Formação, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

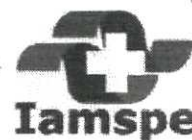
São Carlos, 11 de novembro de 2016.

Helena M. G. Carmo Antunes
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 4573-8000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 - loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pelo **IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**, inscrito no CNPJ sob nº 60.747.318/0001-62, situado na Av. Ibirapuera, 981 - Vila Clementino-SP, através de dispensa de licitação, conforme Processo Iamspe nº 13.633/2014 com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando prestação de assessoria e serviços para realização do Concurso Público para provimento das vagas existentes para as funções-atividades descritas na tabela abaixo, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme segue:

FUNÇÃO-ATIVIDADE	CIDADE DE REALIZAÇÃO	VAGAS	VAGAS PCD*
EDITAL 029/2015			
Agente de Saúde (Anatomia Patológica) - (Auxiliar de Necropsia)	SÃO PAULO - SP	1	0
Agente de Saúde (Medicina Física)		1	0
Técnico de Enfermagem		30	2
Oficial Operacional (Técnico em Segurança do Trabalho)		3	0
Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmácia)		1	0
Agente Técnico de Assistência à Saúde (Terapia Ocupacional)		1	0
Agente Técnico de Assistência à Saúde (Técnico de Ortopedia ou Tecnologia Oftálmica)		1	0
EDITAL 030/2015			
Assistência Domiciliar	SÃO PAULO - SP	4	
Cardiologia Ecocardiograma		4	
Cardiologia Ergometria		1	0
Cardiologia Geral		2	0
Cirurgia Geral		1	0
Clínica Médica		3	0
Clínica Médica Emergência		12	1
Cuidados Paliativos		1	0
Geriatria		3	0
Hematologia		1	0
Medicina Fetal		2	0
Medicina Intensiva		4	0
Neonatologia		1	0
Neurocirurgia		3	0
Neurologia Eletroencefalografia		1	0
Obstetrícia		3	0
Oftalmologia Órbitas E Vias Lacrimais		1	0
Oncologia Clínica		1	0
Ortopedia Traumatologia		1	0
Pediatria Terapia Intensiva		2	0

* Pessoas com deficiência

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas do referido concurso público, discriminadas a seguir:

a) Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão de Concurso do **IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**, o cronograma de execução do concurso;



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 4573-8000



- b) Elaborou o edital normativo do concurso público, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia do **IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**;
- c) Prestou assessoria ao **IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**, nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações do concurso público, através da sua assessoria de imprensa, em jornais de grande circulação, jornais especializados, e outros meios de comunicação, incluindo seu site;
- d) Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos portadores de deficiência, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br;
- e) Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC;
- f) Forneceu aos candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- g) Forneceu ao **IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**, relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para os empregos a serem providos, bem como outros relatórios pertinentes;
- h) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;
- i) Aplicou as provas Objetivas do referido concurso, em diversos polos e cidade (s), a saber:
- ✓ 05 (cinco) polos de aplicação no município de São Paulo;
 - ✓ 141 (cento e quarenta e uma) salas de aplicação, distribuídas entre os diversos polos e períodos matutino e vespertino;
- j) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;
- k) Organizou o local para a realização das provas, no município de São Paulo, em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público;
- l) Utilizou-se de um contingente composto por profissionais treinados e capacitados para a aplicação das Provas Objetivas, responsáveis pela fiscalização, sinalização limpeza e conservação dos locais de provas, na seguinte quantidade:
- ✓ 09 (nove) Coordenadores de Aplicação, responsáveis pela gestão do seu respectivo local de aplicação;
 - ✓ 174 (cento e setenta e quatro) fiscais, responsáveis pela aplicação e fiscalização das salas de provas;
 - ✓ 17 (dezessete) auxiliares, responsáveis pela limpeza e conservação do local de prova;



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 4573-8000



- ✓ 09 (nove) representantes na cidade de São Paulo, responsáveis pelo fornecimento de materiais e suporte dos polos de aplicação;
- ✓ 04 (quatro) plantonistas da equipe nosso Rumo, disponíveis durante os períodos de manhã e tarde no dia das aplicações;

m) Requisitou apoio à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, à AES ELETROPAULO e à Polícia Militar, bem como o monitoramento do local de aplicação das provas;

n) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas do concurso público, conforme disposto na proposta técnica do **IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas com um total de 680 (seiscentos e oitenta) questões inéditas, das quais somente (01) foi anulada e, outras 04 (quatro) trocas de gabarito, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados;

o) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;

p) Analisou e respondeu aos candidatos por recursos interpostos;

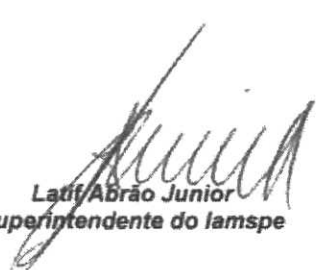
q) Processou e gerenciou o resultado das provas objetivas, obtendo um total de 400 (quatrocentos) candidatos habilitados, 1.324 (um mil, trezentos e vinte e quatro) candidatos não-habilitados e 2.754 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) candidatos ausentes.

s) Forneceu ao **IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, o *clipping* de divulgação e a estatística final detalhada do certame;

t) Prestou assessoria jurídica ao **IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do concurso público;

Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** apresentou qualidade nos serviços prestados que envolveram um total de 4.478 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito) candidatos inscritos, 89 (oitenta e nove) vagas divididas entre 86 (oitenta e seis) vagas diretas, bem como 03 (três) vagas reservadas às pessoas com deficiência, distribuídas em 27 (vinte e sete) funções, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de 09 de 2016.


Latif Abrão Junior
Superintendente do IAMSPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, situado na Rua Episcopal, nº 1.575 – São Carlos/SP, através de dispensa de licitação, conforme autorização contida nos Processos Administrativos nº 20.784/14, nº 20.783/14 e nº 20.782/14, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando prestação de serviços para realização dos Concursos Públicos 01/2014, 02/2014, 03/2014 e do Processo Seletivo Público 01/2014, para provimento das vagas existentes para os cargos e empregos descritos na tabela abaixo, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme segue:

CARGO/ EMPREGO	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde - área 11	1
Agente Comunitário de Saúde - área 12	1
Agente Comunitário de Saúde - área 6	1
Agente Comunitário de Saúde - área 7	1
Agente Comunitário de Saúde - área 9	1
Agente de Combate às Endemias	1
Agente de Manutenção Geral	1
Agente Educacional	1
Agente Operacional	1
Assistente Social	1
Auxiliar Administrativo Escolar	1
Auxiliar de Enfermagem	1
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1
Auxiliar de Natação	1
Auxiliar em Saúde Bucal	1
Bibliotecário	1
Cadastrador	1
Contador	1
Coveiro	1
Enfermeiro	1
Engenheiro - Agrimensor	1
Engenheiro - Civil	1
Engenheiro do Trabalho	1
Fisioterapeuta	1
Foncaudiólogo	1
Instrutor Surdo	1
Intérprete de Libras	1
Intérprete Educacional de Libras	1
Médico Cardiologista	1
Médico Cirurgião Geral	1
Médico Cirurgião Pediátrico	1
Médico Cirurgião Plástico	1
Médico Clínico Geral	1
Médico de Saúde da Família	1

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO - CRA-SP**

Registrados o presente atestado (RCA) sob o nº 3203/2016 em 12/04/16, cuja validade obriga apresentação da Certidão.

Sebastião Juarez Pereira Neves



[Assinatura]
Nº 117418

Médico Dermatologista	1
Médico do Trabalho	1
Médico Endócrino Infantil	1
Médico Endocrinologista	1
Médico Gastro Clínico	1
Médico Gastro Hepatológico	1
Médico Ginecologista	1
Médico Ginecologista Oncológico	1
Médico Hematologista	1
Médico Infectologista	1
Médico Mastologista	1
Médico Mastologista Ginecológico	1
Médico Nefrologista	1
Médico Neurocirurgião	1
Médico Neurologista Clínico	1
Médico Oftalmologista	1
Médico Oncologista Cirúrgico	1
Médico Oncologista Clínico	1
Médico Ortopedista	1
Médico Ortopedista Infantil	1
Médico Otorrinolaringologista	1
Médico Pediatra	1
Médico Pneumologista	1
Médico Proctologista	1
Médico Psiquiatra	1
Médico Reumatologista	1
Médico Tisiologista	1
Médico Urologista	1
Médico Vascular	1
Médico Veterinário	1
Motorista	1
Nutricionista	1
Oficial de Manutenção - Alinhador/ Balanceador	1
Oficial de Manutenção - Borracheiro	1
Oficial de Manutenção - Lavador/ Lubrificador	1
Oficial de Manutenção - Pedreiro	1
Oficial de Manutenção - Pintor	1
Orientador Técnico de Programas - Área Educador Social de Rua	1
Orientador Técnico de Programas - Área Social	1
Orientador Técnico de Programas - Área Trânsito e Transporte	1
Procurador Municipal	1
Professor I	1
Professor II	1
Professor III - Educação Especial	1
Professor III - Educação Física	1



326

[Handwritten Signature]
Nº 117418

[Handwritten Signature]

Professor III - Matemática	1
Professor IV	1
Psicólogo	1
Servente Merendeira	1
Técnico de Enfermagem	1
Técnico em Saúde Bucal	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1



Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas dos referidos concursos/ processos seletivos públicos, discriminadas a seguir:

- a) Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão de Concurso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, o cronograma de execução dos certames;
- b) Elaborou os editais normativos dos concursos públicos e do processo seletivo público incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**;
- c) Prestou assessoria à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações através da sua assessoria de imprensa, em jornais de grande circulação, jornais especializados e outros meios de comunicação, incluindo seu site;
- d) Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos portadores de deficiência, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.
- e) Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC;
- f) Forneceu aos candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- g) Forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para os empregos a serem providos, bem como outros relatórios pertinentes;
- h) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;
- i) Aplicou as provas Objetivas do referido concurso e processo seletivo público, em diversos locais, a saber:
 - ✓ 09 (nove) locais de aplicação na cidade de São Carlos;
 - ✓ 226 (duzentas e vinte e seis) salas de aplicação, distribuídas entre os diversos locais e períodos matutino e vespertino;
- j) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;
- k) Organizou os locais para a realização das provas, no **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, em conformidade com o disposto no Edital Normativo dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – INSTITUTO NOSSO RUMO

Página 3/5

[Handwritten signature]
N° 117418

[Handwritten signature]

l) Utilizou-se de um contingente composto por profissionais treinados e capacitados para a aplicação das Provas Objetivas, responsáveis pela fiscalização, sinalização, limpeza e conservação dos locais de provas, na seguinte quantidade:

- ✓ 02 (dois) Coordenadores de Plantão na Base Central, apoiando os coordenadores nos locais de aplicação;
- ✓ 11 (onze) Coordenadores de Aplicação, responsáveis pela gestão dos seus respectivos locais de aplicação;
- ✓ 172 (cento e setenta e dois) fiscais, responsáveis pela aplicação e fiscalização das salas de provas, distribuídos entre os diversos polos e períodos matutino e vespertino;
- ✓ 22 (vinte e dois) auxiliares, responsáveis pela limpeza e conservação dos locais de provas, distribuídos entre os diversos polos e períodos matutino e vespertino;

m) Requisitou apoio à companhia de abastecimento de água, à distribuidora de energia elétrica, bem como o monitoramento do local de aplicação das provas;

n) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas, conforme disposto na proposta técnica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas com um total de 1.081 (mil e oitenta e uma) questões inéditas, das quais apenas 07 (sete) foram anuladas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados.

o) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;

p) Analisou e respondeu aos candidatos por recursos interpostos, dos quais a grande maioria foram improcedentes;

q) Viabilizou, elaborou material didático, forneceu instrutores e aplicou as provas do Curso Introdutório de Formação aos cargos do Processo Seletivo Público 01/2014;

r) Viabilizou e aplicou as provas práticas para os cargos de Instrutor Surdo e Intérprete Educacional de Libras do Concurso Público 01/2014;

s) Viabilizou e aplicou avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos aos diversos cargos de Professor do Concurso Público 01/2014;

t) Aplicou e corrigiu as peças processuais, bem como viabilizou e aplicou a avaliação dos títulos aos candidatos do cargo de Procurador Municipal do Concurso Público 03/2014;

u) Viabilizou e aplicou avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos aos diversos cargos de Médico do Concurso Público 02/2014;

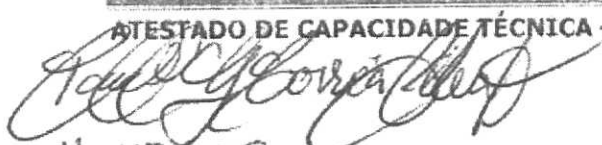
v) Viabilizou, aplicou, avaliou e emitiu resultado das Provas Práticas aos cargos de Agente Manutenção Geral, Oficial de Manutenção-Pintor, Oficial de Manutenção-Pedreiro, Oficial de Manutenção-Borracheiro, Oficial de Manutenção-Lavador/Lubrificador, Oficial de Manutenção-Alinhador/Balanceador, Coveiro, Auxiliar de Natação, Motorista e Instrutor de Libras, do Concurso Público 03/2014;

w) Forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** o *clipping* de divulgação e a estatística final detalhada do certame;

x) Prestou assessoria jurídica à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do concurso público;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – INSTITUTO NOSSO RUMO

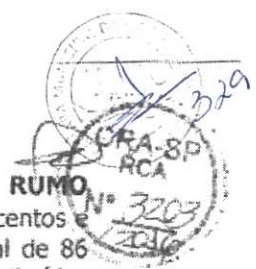
Página 4/5


N. 117418





Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** apresentou qualidade nos serviços prestados que envolveram um total de 8.891 (oito mil, oitocentos e noventa e um) candidatos inscritos para 72 (setenta e dois) empregos/ cargos, de um total de 86 (oitenta e seis) empregos/ cargos abertos em Edital, e formação de cadastro de reserva, distribuídos em 4 (quatro) projetos distintos, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



São Carlos, 14 de dezembro de 2015.


HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal


N. 117418



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Constant, 472 - Centro - Itapeva-SP - Fone: 3522-3079



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 - loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pela **Prefeitura do Município de Itapeva - SP**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.358/0001-77, situada na Praça Duque de Caxias nº22 - Itapeva - SP, através de dispensa de licitação, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 01/2016 com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando prestação de assessoria e serviços para realização do Processo Seletivo para provimento das vagas existentes para os cargos descritos na tabela abaixo, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme segue:

CARGO	CIDADE DE REALIZAÇÃO	VAGAS A.C*	VAGAS PCD**	VAGAS C.R***
PS 01/2016				
Motorista	ITAPEVA-SP	1	-	6
Vigia		2	-	10
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		0	-	CR
Interlocutor de Libras		0	-	CR
Monitor de Yoga		1	-	2
Assistente Social		4	-	15
Professor de Educação Básica I		0	-	CR
Professor de Educação Básica II - Artes		0	-	CR
Professor de Educação Básica II - Matemática		0	-	CR
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa		0	-	CR
Professor de Educação Básica II - Inglês		0	-	CR
Professor de Educação Básica II - Ciências		0	-	CR
Professor de Educação Básica II - História		0	-	CR
Professor de Educação Básica II - Geografia		0	-	CR
Professor de Educação Básica II - Educação Física		0	-	CR
Professor Especialista em Sala de Recursos Multifuncionais		0	-	CR
Professor Especialista em Sala de Recursos para Deficientes Auditivos		0	-	CR
Professor Especialista em Sala de Recursos para Deficientes Visuais		0	-	CR
Professor Especialista em Sala de Recursos Pedagógicos		0	-	CR
Psicólogo		1	-	5

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
Secretaria de Adm. e Rec. Humanos
Coordenador de Recursos Humanos

* Ampla Concorrência ** Pessoas com Deficiência *** Cadastro Reserva

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas do referido Processo Seletivo, discriminadas a seguir:

02 AGO 2016

PROTOCOLADO DE 02 AGO 2016
a) Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão de Concurso da **Prefeitura do Município de Itapeva - SP**, o cronograma de execução do concurso;

Edilaura
12/10



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Constant, 472 - Centro - Itapeva-SP - Fone: 3522-3079



b) Elaborou o edital normativo do Processo Seletivo, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia da **Prefeitura do Município de Itapeva - SP**;

c) Prestou assessoria a **Prefeitura do Município de Itapeva - SP** nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações do Processo Seletivo, através da sua assessoria de imprensa, em jornais de grande circulação, jornais especializados, e outros meios de comunicação, incluindo seu site;

d) Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos deficientes, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br;

e) Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC;

f) Forneceu aos candidatos, deficientes ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;

g) Forneceu a **Prefeitura do Município de Itapeva - SP**, relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para os empregos a serem providos, bem como outros relatórios pertinentes;

h) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;

i) Aplicou as provas Objetivas do referido concurso, em diversos polos e cidades, a saber:

- ✓ 02 (dois) polos de aplicação no município de Itapeva nos períodos matutino e vespertino;
- ✓ 51 (cinquenta e uma) salas de aplicação para atender a demanda de candidatos, nestes polos de aplicação;

j) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;

k) Organizou o local para a realização das provas, no município de Itapeva/SP, em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Processo Seletivo;

l) Utilizou-se de um contingente composto por profissionais treinados e capacitados para a aplicação das Provas Objetivas, responsáveis pela fiscalização, sinalização limpeza e conservação dos locais de provas, na seguinte quantidade:

- ✓ 02 (dois) Coordenadores de Aplicação, responsáveis pela gestão do seu polo de aplicação;
- ✓ 33 (trinta e três) fiscais, responsáveis pela aplicação e fiscalização das salas de provas;

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
Secretaria de Adm. e Rec. Humanos
Coordenador de Recursos Humanos

- ✓ 04 (quatro) auxiliares, responsáveis pela limpeza e conservação dos locais de prova;

- ✓ 02 (dois) representantes, que auxiliaram a coordenação na aplicação do certame;

02 AGO 2016

- ✓ 04 (quatro) Plantonistas na sede do Instituto Nosso Rumo em São Paulo;

PROTOCOLO DE DOC.

26863

Edi. Rumo

12/10



MUNICIPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Constant, 472 - Centro - Itapeva-SP - Fone: 3522-3079



m) Requisitou apoio à SABESP - Cia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo, à Elektro e à Polícia Militar, bem como o monitoramento do local de aplicação das provas;

n) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas do Processo Seletivo, conforme disposto na proposta técnica da **Prefeitura do Município de Itapeva - SP**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas com um total de 307 (trezentas e sete) questões inéditas, das quais uma (01) foi anulada, não alteração de gabarito, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados;

o) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;

p) Analisou e respondeu aos candidatos por 85 (oitenta e cinco) recursos interpostos;

q) Processou e gerenciou o resultado das provas objetivas, obtendo um total de 1139 (um mil, cento e trinta e nove) candidatos habilitados, 369 (trezentos e sessenta e nove) candidatos não-habilitados e 179 (cento e setenta e nove) candidatos ausentes.

r) Forneceu a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - SP**, o *clipping* de divulgação e a estatística final detalhada do certame;

s) Prestou assessoria jurídica a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - SP**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do Processo Seletivo;

Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** cumpriu suas obrigações e atendeu plenamente a todos os compromissos contratuais com qualidade, excedendo as expectativas anteriormente pactuadas, nos serviços prestados que envolveram um total de 1.687 (um mil, seiscentos e oitenta e sete) candidatos inscritos, 47 (quarenta e sete) vagas divididas entre 09 (nove) vagas diretas e 38 (trinta e oito) vagas para cadastro reserva, bem como 0 (zero) vagas reservadas às pessoas com deficiência, distribuídas em 20 (vinte) cargos, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itapeva, 01 de agosto de 2016.


GENI CARDOSO MUZEL SANTOS
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
Secretaria de Adm. e Rec. Humanos
Coordenador de Recursos Humanos

02 AGO 2016

PROTOCOLADO DE DOC.

Nº

26663

Edi Leux 12/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 – CAIEIRAS.
ESTADO DE SÃO PAULO

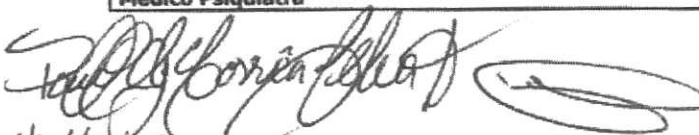
Telefone: (011) 4445-9253



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, com sede na Rua Conde de Trajã, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** situada na Av. Professor Carvalho Pinto, 207 – Centro – Caieiras/SP, CEP.: 07700-000, conforme autorização contida no Processo Municipal nº 2972/12 – Contrato Administrativo nº 064/12, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando à prestação de serviços para realização do Concurso Público Edital nº 01/2012 destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos abaixo:

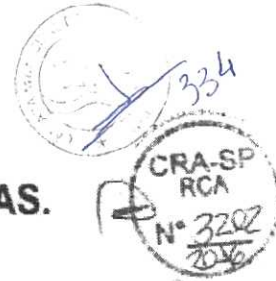
Cargos	Escolaridade	Vagas
Agente de Fiscalização de Trânsito	Ensino médio	10
Agente de Serviços de Manutenção	Ensino fundamental	4
Assistente de Educação Especializada	Ensino fundamental	30
Assistente de Rede e Manutenção	Ensino médio	2
Assistente Social	Ensino superior	4
Assistente Técnico de Cadastro	Ensino médio	3
Auxiliar Administrativo	Ensino médio	2
Auxiliar de Comunicação e Eventos da Secretaria Municipal de Educação	Ensino médio	1
Auxiliar de Cozinha	Alfabetizado	4
Auxiliar Técnico de Consultório Dentário	Ensino médio	10
Carpinteiro	Ensino fundamental	5
Dentista	Ensino superior	2
Eletricista	Ensino fundamental	5
Encanador	Ensino fundamental	5
Farmacêutico	Ensino superior	2
Ferreiro	Ensino fundamental	3
Fiscal de Obras	Ensino médio	5
Fisioterapeuta	Ensino superior	3
Fonoaudiólogo	Ensino superior	1
Fonoaudiólogo do Departamento de Educação Especializada	Ensino superior	2
Guarda Civil Municipal	Ensino médio	30
Inspetor Escolar	Ensino médio	37
Mecânico de Autos	Ensino fundamental	5
Médico Cardiologista	Ensino superior	1
Médico Clínico Geral (diarista)	Ensino superior	5
Médico Clínico Geral (plantonista)	Ensino superior	10
Médico Endocrinologista	Ensino superior	1
Médico Ginecologista	Ensino superior	5
Médico Infectologista	Ensino superior	1
Médico Pediatra (diarista)	Ensino superior	4
Médico Pediatra (plantonista)	Ensino superior	8
Médico Psiquiatra	Ensino superior	5


N° 117418



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 – CAIEIRAS.
ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (011) 4445-9253



Monitor de Transporte Escolar	Ensino fundamental	30
Motorista (SMOPP)	Ensino fundamental	5
Motorista (SMS)	Ensino fundamental	6
Nutricionista	Ensino superior	3
Operador de Máquina	Ensino fundamental	3
Operador de Moto-roçadeira	Ensino fundamental	10
Pedreiro	Ensino fundamental	15
Pintor	Ensino fundamental	5
Professor de Artes	Ensino superior	5
Professor de Creche	Ensino superior	50
Professor de Informática	Ensino superior	2
Professor de Música	Ensino superior	5
Professor Especializado em Deficiência Mental ou Educação Especial	Ensino superior	10
Psicólogo	Ensino superior	5
Psicólogo (SMPS)	Ensino superior	3
Psicólogo do Departamento de Educação Especializada	Ensino superior	3
Psicopedagogo do Departamento de Educação Especializada	Ensino superior	5
Servente	Ensino fundamental	25
Técnico em Help Desk	Ensino médio	1
Técnico em Telefonia	Ensino médio	1
Terapeuta Ocupacional	Ensino superior	2
Terapeuta Ocupacional do Departamento de Educação Especializada	Ensino superior	2
Vigia	Ensino fundamental	10

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas do referido concurso público, discriminadas a seguir:

- Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão de Concurso da **PREFEITURA**, o cronograma de execução do concurso;
- Procedeu à análise prévia de todo o arcabouço normativo municipal referente ao Quadro de Pessoal do contratante, especialmente com relação aos cargos e empregos públicos com suas funções e requisitos de ingresso respectivos.
- Elaborou os editais normativos do concurso público, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia da **PREFEITURA**;
- Prestou assessoria à **PREFEITURA** nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações do concurso público, através da sua assessoria de imprensa, em jornais de grande circulação, jornais especializados e outros meios de comunicação, incluindo seu site;
- Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos com deficiência, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.
- Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC;
- Forneceu aos candidatos, com deficiência ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- Forneceu à **PREFEITURA** relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para os cargos a serem providos, bem como outros relatórios pertinentes;


CA 117418





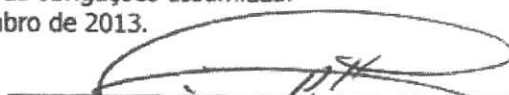
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 – CAIEIRAS.
ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (011) 4445-9253

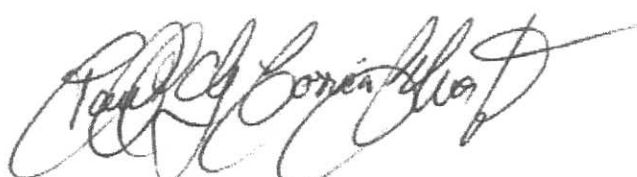


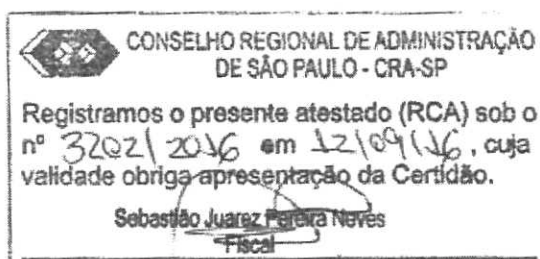
- i) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;
- j) Providenciou em Parque Gráfico próprio a impressão das provas, bem como todo o material gráfico necessário ao certame, sob rigorosos critérios de sigilo e confidencialidade além de ininterrupto monitoramento por meio de gravação de imagens em vídeo;
- l) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma a garantir o sigilo de seu conteúdo;
- m) Procedeu com êxito à alocação de todos os candidatos com inscrições deferidas no certame;
- n) Organizou os locais para a realização das provas em 3 (três) municípios: Caieiras/SP, Franco da Rocha/SP e São Paulo/SP, em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público;
- o) Requisitou pessoal treinado para fiscalizar e auxiliar os serviços de sinalização, limpeza e conservação dos locais de prova;
- p) Requisitou apoio à Sabesp, à Elektro, à Eletropaulo e à Viação Caieiras, bem como o monitoramento do local de aplicação das provas pela Guarda Civil Municipal e Polícia Militar;
- q) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas do concurso público, conforme disposto na proposta técnica da **PREFEITURA**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados;
- r) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;
- s) Organizou, aplicou e avaliou a prova prática para o cargo de **Operador de Máquina**, conforme disposto na proposta técnica da **PREFEITURA**, utilizando-se dos meios adequados para tal;
- t) Organizou, aplicou e avaliou a avaliação de aptidão física para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, conforme disposto na proposta técnica da **PREFEITURA**, utilizando-se dos meios adequados para tal;
- u) Planejou e organizou a aplicação da investigação médica, da investigação social e da avaliação psicológica para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, utilizando-se dos meios adequados para tal;
- v) Analisou e respondeu aos candidatos por recursos interpostos, encaminhando cópia das respostas à **PREFEITURA**;
- w) Forneceu à **PREFEITURA** o *clipping* de divulgação e a estatística final detalhada do certame;
- x) Prestou assessoria jurídica à **PREFEITURA**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do concurso público;
- Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** apresentou qualidade nos serviços prestados que envolveram um total de 13.721 (treze mil setecentos e vinte e um) candidatos inscritos para 421 (quatrocentas e vinte e uma) vagas distribuídas em 56 (cinquenta e seis) cargos, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caieiras, 25 de novembro de 2013.


ROMEU DE GODOY FILHO
Procurador Municipal




N. 117418





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.455.087/0001-22, situada na Praça Matriz, 75 – Vargem Grande Paulista/ SP, através de processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2014, Edital nº 001/2014, Concurso Público 001/14, visando prestação de serviços para realização do Concurso Público para provimento das vagas existentes para os cargos descritos na tabela abaixo, bem como para formação de cadastro de reserva, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	DEFICIENTES
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	0	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	0	0
AGENTE DE MANUTENÇÃO	10	0	1
ASSISTENTE DE SECRETARIA	1	0	0
ATENDENTE DE BIBLIOTECA	3	0	0
ATENDENTE SOCIAL	1	0	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	0	0
AUXILIAR DE CUIDADOR DE INST. DE ACOlhIMENTO	4	0	0
BRAÇAL	8	0	1
CARPINTEIRO	1	0	0
COVEIRO	4	0	0
ELETRICISTA	1	0	0
JARDINEIRO	1	0	0
MECÂNICO LUBRIFICADOR	1	0	0
MERENDEIRA	60	0	6
MONITOR DE OFICINA DE ATIV. EDUCACIONAL	1	0	0
MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO GERAL	1	0	0
MONITOR DE OFICINA DE BANDAS E FANFARRAS	1	0	0
MONITOR DE OFICINA DE CABELEIREIRA	1	0	0
MONITOR DE OFICINA DE CORTE E COSTURA	2	0	0
MONITOR DE OFICINA CULINARIA	1	0	0
MONITOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA	1	0	0
MONITOR DE OFICINA DE MANICURE	2	0	0
MONITOR DE OFICINA DE PANIF. E CONFEITARIA	1	0	0
MONITOR DESPORTIVO	1	0	0
MOTORISTA	10	0	1
OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS	2	0	0
OPERADOR DE PABX	1	0	0
PEDREIRO	4	0	0
PINTOR	2	0	0
RECEPCIONISTA	1	0	0



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
1338

VIGIA	6	0	0
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	1	0	0
AGENTE DE CRÉDITO	1	0	0
AGENTE DE TRÂNSITO	2	0	0
AGENTE DE ZOONOSSES	1	0	0
ASSISTENTE DE DIRETORIA	4	0	0
ASSISTENTE DE DIVISÃO	2	0	0
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1	0	0
ASSISTENTE DE SERVIÇOS	6	0	1
AUXILIAR DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA	2	0	0
CADISTA	0	Cadastro reserva	0
COREÓGRAFO	1	0	0
FISCAL AMBIENTAL	1	0	0
FISCAL DE OBRAS E POSTURA MUNICIPAL	1	0	0
FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	1	0	0
OFICIAL DE RH	1	0	0
PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA DE BALLET CLÁSSICO	1	0	0
PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	1	0	0
PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA DE RUA	1	0	0
PROF. DE INIC. MUSICAL PARA M. INFANTIL	1	0	0
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	0	0
TÉCNICO DE DESIGNER GRÁFICO	1	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	0	0
TÉCNICO DE GESSO	2	0	0
TÉCNICO DE RAIO-X	2	0	0
TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA E REDE	2	0	0
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	1	0	0
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	0	0
VISITADOR SANITÁRIO	2	0	0
ARQUITETO	1	0	0
ASSISTENTE SOCIAL	5	0	0
BIBLIOTECÁRIO	1	0	0
BIÓLOGO	1	0	0
CONTADOR	1	0	0
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	1	0	0
ENGENHEIRO CIVIL	1	0	0
FARMACÊUTICO	1	0	0
INSTRUTOR DESPORTIVO	4	0	0
MÉDICO DA FAMÍLIA	5	0	0
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	0	0
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	0	0

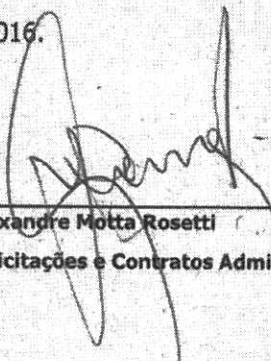


PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



MÉDICO GASTROENTEREÓLOGO-GISTA	1	0	0
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	0	0
MÉDICO NEUROLOGISTA	2	0	0
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	0	0
MÉDICO OTORRINOLARINGÓLOGO-GISTA	1	0	0
MÉDICO PEDIATRA	2	0	0
MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO - P. A.	0	Cadastro reserva	0
MÉDICO PSIQUIATRA	2	0	0
NUTRICIONISTA	3	0	0

Vargem Grande Paulista, 14 de Junho de 2016.



Alexandre Motta Rosetti

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

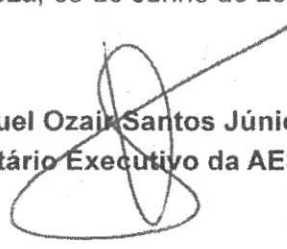


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, com sede na Rua Conde de Irajá nº13 – Conjunto 05 – Bairro Vila Mariana - São Paulo-SP, CEP: 04119-010, Fone: (11) 3664.7878, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.465.170/0001-68, celebrou Contrato Administrativo com Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim CEP: 60.761-190 – Fortaleza/Ceará, **na gestão do Cel. José Herlino Dutra**, cujo objeto foi a contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE para organização, elaboração, execução e resultado da **PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM** do Curso de Formação e Treinamento Profissional – 2ª (segunda) Fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, para os candidatos da 1ª (primeira) Turma do Curso de Formação Profissional referente aos Concursos Públicos para ingresso nos Cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE** (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 88 – 105); **INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE** (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 105 – 120) e **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE** (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 120 – 133), na vigência de 04/05/2016 a 04/05/2017.

Declaramos ainda, que não constam em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 09 de Junho de 2017.


Manuel Ozair Santos Júnior
Secretário Executivo da AESP.



Ministério Público
do Estado de Goiás

Procuradoria-Geral de Justiça
Escola Superior do Ministério Público

340

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pelo **Fundo de Modernização e Aprimoramento do Ministério Público de Goiás**, inscrito no CNPJ sob nº 07.004.223/0001-76, situada na rua 23, esquina com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 01/24, Jardim Goiás - Goiânia - Goiás - CEP: 74.805-100, através de dispensa de licitação, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 201400250255 com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando prestação de assessoria e serviços para realização da 84ª Seleção de Candidatos para o Programa de Estágio em Direito do Ministério Público do Estado de Goiás, para provimento das vagas existentes para os cargos descritos na tabela abaixo, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme segue:

Cargo	Cidade de Lotação e Realização de Prova	Vagas
Estágio em Direito	Abadiânia	01
	Águas Lindas de Goiás	04
	Anápolis	Cadastro Reserva
	Aparecida de Goiânia	Cadastro Reserva
	Alvorada do Norte	Cadastro Reserva
	Anicuns	01
	Bela Vista de Goiás	Cadastro Reserva
	Cachoeira Dourada	01
	Campinorte	01
	Cidade Oriental	04
	Corumbalza	01
	Cromínia	01
	Formosa	Cadastro Reserva
	Goianésia	Cadastro Reserva
	Goiânia	Cadastro Reserva
	Goianira	Cadastro Reserva
	Hidrolândia	01
	Iporá	01
	Itaguaru	01
	Itajá	Cadastro Reserva
	Itapuranga	Cadastro Reserva
	Jandaia	01
	Jataí	Cadastro Reserva
	Jussara	Cadastro Reserva
	Luziânia	03
	Mineiros	Cadastro Reserva
	Montes Claros de Goiás	01
	Nazário	01
	Novo Gama	04

2



Procuradoria-Geral de Justiça
Escola Superior do Ministério Público

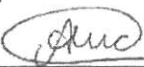
	Padre Bernardo	02
	Petrolina de Goiás	Cadastro Reserva
	Piracanjuba	Cadastro Reserva
	Posse	02
	Rubiataba	Cadastro Reserva
	Santa Terezinha de Goiás	Cadastro Reserva
	Santo Antônio do Descoberto	04
	São Luiz Montes Belos	Cadastro Reserva
	Senador Canedo	Cadastro Reserva
	Silvânia	Cadastro Reserva
	Trindade	Cadastro Reserva
	Valparaíso de Goiás	01

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução das seguintes etapas:

- Elaborou e corrigiu as provas do concurso público, conforme disposto na proposta técnica do **Fundo de Modernização e Aprimoramento do Ministério Público de Goiás**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas com um total de 40 (quarenta) questões inéditas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados e corrigiu as provas discursivas dos candidatos habilitados;
- Forneceu ao **Fundo de Modernização e Aprimoramento do Ministério Público de Goiás**, as folhas de respostas das provas Objetivas e Discursivas, bem como as listas de controle presença bem como listas de orientações;
- Elaborou o resultado das provas aplicando os critérios necessários para a correta classificação dos candidatos.

Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** apresentou qualidade nos serviços prestados que envolveram um total de 738 (setecentos e trinta e oito) candidatos inscritos, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.



ANA PAULA ANTUNES VIEIRA NERY
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR



342

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Av. Giustiniano Borin, 3350, Caxambu, Jundiaí - SP, foi contratado pela **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.071/0001-12, situada na Avenida Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, através de Dispensa de Licitação nº 158.2017.II.DL.035.SEE, conforme autorização contida no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 158.2017.II.DL.035.SEE, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando prestação de assessoria e serviços para realização do Exame Supletivo 2020 para provimento de certificados de conclusão das matérias descritas na tabela abaixo, conforme segue:

COMPONENTES ENSINO MÉDIO
ARTE
BIOLOGIA
FILOSOFIA
FÍSICA
GEOGRAFIA
HISTÓRIA
LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL
LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
QUÍMICA
SOCIOLOGIA

COMPONENTES ENSINO FUNDAMENTAL
ARTE
CIÊNCIAS
GEOGRAFIA
HISTÓRIA
LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL
LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA

Junior



343

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução da realização do referido Supletivo, discriminadas a seguir:

a) Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão do Supletivo da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o cronograma de execução do Supletivo;

b) Elaborou material de aplicação do Supletivo, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**;

c) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;

d) Aplicou as provas Objetivas do referido Supletivo nas cidades:

✓ Abreu e Lima; Afogados da Ingazeira; Aliança; Araripina; Arcoverde; Barreiros; Buíque; Cabo de Santo Agostinho; Camaragibe; Canhotinho; Carnaíba; Carpina; Caruaru; Exu; Flores; Floresta; Garanhuns; Goiânia; Igarassu; Itamaracá; Itapetim; Jaboatão dos Guararapes; Lagoa do Carro; Limoeiro; Macaparana; Nazaré da Mata; Olinda; Ouricuri; Palmares; Parnamirim; Paulista; Petrolina; Recife; Salgueiro; Santa Cruz do Capibaribe; Santa Maria do Cambucá; São José do Egito; Serra Talhada; Tabira; Tacaimbó; Timbaúba; Trindade; Tuparetama; Verdejante; Vicência; Vitória de Santo Antão.

e) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;

f) Organizou o local para a realização das provas, em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Supletivo;

g) Utilizou-se de um contingente composto por profissionais treinados e capacitados para a aplicação das Provas Objetivas, responsáveis pela fiscalização, sinalização, limpeza e conservação dos locais de provas, na seguinte quantidade:

- ✓ 33 CHEFE DE PRÉDIO ESC. REGULAR
- ✓ 13 CHEFE DE PRÉDIO UNID. PRISIONAL
- ✓ 16 COORDENADOR REGIONAL
- ✓ 252 APLICADOR ESCOLA REGULAR
- ✓ 109 APLICADOR UNID. PRISIONAL
- ✓ 109 FISCAL DE SEGURANÇA UNID. PRISIONAL
- ✓ 18 INTÉRPRETE
- ✓ 49 LEDOR
- ✓ 83 VOLANTE
- ✓ 54 LIMPEZA
- ✓ 33 PORTARIA
- ✓ 21 APOIO DISTRIBUIDOR

TRANSCRITOR

Genina



✓ 3 COORDENADORES DE PLANTÃO

h) Providenciou materiais como canetas azuis e vermelhas fabricadas em material transparente para todos os candidatos em presídio e para todos os fiscais de sala.

i) Providenciou álcool em gel para todos os locais de aplicação.

j) Disponibilizou máscaras para todos os colaboradores.

k) Elaborou, aplicou e corrigiu as provas do Supletivo, conforme disposto na proposta técnica da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutou a banca examinadora para elaborar as provas com um total de 400 (quatrocentas) questões inéditas, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados, não havendo questões alteradas ou anuladas, dados que demonstram a qualidade na elaboração das questões da prova;

l) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;

m) Disponibilizou-se a prestar assessoria jurídica a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do Supletivo;

n) Seguem as quantidades de candidatos por escolaridade:

ENSINO FUNDAMENTAL	
PROVAS	14.670
NÃO REALIZADAS	10.098
REALIZADAS	4.572
ELIMINADOS	4.162
APROVADOS	410

ENSINO MÉDIO	
PROVAS	47.095
NÃO REALIZADAS	36.418
REALIZADAS	10.677
ELIMINADOS	8.797
APROVADOS	1.880

Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** cumpriu suas obrigações e atendeu plenamente a todos os compromissos contratuais com qualidade, excedendo as expectativas anteriormente pactuadas, nos serviços prestados que envolveram um total de **7.424 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro) candidatos inscritos** para realização do supletivo de **12 (doze) matérias** que compõe o histórico escolar do Ensino Médio **08 (oito) matérias** que compõe o histórico escolar do Ensino Fundamental. Dos inscritos foram **5686 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis) candidatos ausentes** e **1854 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro) candidatos ausentes**. Os candidatos poderiam escolher mais de uma matéria para realizar na data da aplicação, totalizando **61.765 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco)** provas requisitadas. Desse total foram obtidos os seguintes resultados: **15.249 (quinze mil duzentos e quarenta e nove)** provas realizadas, **46.516 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis)** provas não realizadas, **12.959 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove)** eliminações e **2.290 (dois mil, duzentos e noventa)** aprovações nas provas objetivas. Foram utilizados **793**

Secretaria de
Educação
e Esportes



GOVERNO DO ESTADO

PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

245

(setecentos e noventa e três) profissionais envolvidos na aplicação, bem como foram elaboradas um total de **400 (quatrocentos)** questões inéditas, não havendo troca de gabarito ou anulação das questões.

O Instituto Nosso Rumo demonstrou que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 19 de abril de 2021.

Gestor da Gerência de Av. e Monitoramento das Políticas Educacionais

José Dionísio Júnior
Gerente de Avaliação e Monitoramento
das Políticas Educacionais - SEE/PE
Mat. 300.428-7



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

346

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, estabelecida na Rua Conde de Irajá nº13 – Conjunto 05 – Bairro Vila Maria - São Paulo-SP, CEP: 04119-010, Fone: (11) 3664.7878, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.465.170/0001-68, celebrou Contrato Administrativo com a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim CEP.: 60.761-190 – Fortaleza/ Ceará, na **gestão do Cel. José Herlínio Dutra**, cujo objeto foi a contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE para organização, elaboração, execução e resultado da **PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM** do Curso de Formação e Treinamento Profissional – 2ª (segunda) Fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, para os candidatos da 1ª (primeira) Turma do Curso de Formação Profissional referente aos Concursos Públicos para ingresso nos Cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE** (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 88 – 105); **INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE** (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 105 – 120) e **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE** (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 120 – 133), na vigência de 04/05/2016 a 04/05/17.

Declaramos ainda, que não constam em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 23 de Maio de 2017.

Manuel Ozair Santos Júnior
Secretário Executivo da AESP.



Gabinete do Procurador Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins previstos na lei federal nº 8.666/1993, que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.465.170/0001-68, situado na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5, Vila Mariana, São Paulo-SP, foi contratado pela **Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco**, inscrita no CNPJ sob nº 35.329.242/0001-08, situada na Rua do Sol, 143 – Edifício EPSEP – Santo Antônio – Recife/PE, através de dispensa de licitação, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 02/2017 com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando prestação de assessoria e serviços para realização do Processo Seletivo nº 02/2017 para provimento dos estágios descritos na tabela abaixo, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme segue:

Estágio	CIDADE DE REALIZAÇÃO	VAGAS AC*	VAGAS PCD**
301 – ESTAGIÁRIOS DE DIREITO	RECIFE	19	1

* Ampla Concorrência ** Pessoas com Deficiência

Atestamos ainda, que os trabalhos compreenderam a execução de todas as etapas do referido Processo Seletivo, discriminadas a seguir:

- a) Elaborou e estabeleceu, em conjunto com a Comissão da Procuradoria Geral do Estado, o cronograma de execução do Processo Seletivo;
- b) Elaborou o edital normativo do Processo Seletivo, incluindo os avisos, comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia da **Procuradoria Geral do Estado**;
- c) Prestou assessoria a **Procuradoria Geral do Estado** nas publicações legais obrigatórias, bem como, realizou divulgações do Processo Seletivo, através da sua assessoria de imprensa, em jornais de grande circulação, jornais especializados, e outros meios de comunicação, incluindo seu site e mecanismos de marketing digital;
- d) Responsabilizou-se pelo trabalho de recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive dos candidatos deficientes, que foi realizado pela internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br;
- e) Respondeu dúvidas dos candidatos quanto à legislação, regulamentação ou regras do edital, através do endereço eletrônico ou pelo Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC;
- f) Forneceu aos candidatos, deficientes ou não, que necessitaram de atendimento especial para a realização das provas, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desses, acompanhada de laudo médico que os justificaram, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- g) Forneceu a **Procuradoria Geral do Estado** relatórios demonstrativos especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para as vagas de estágio a serem providas, bem como outros relatórios pertinentes;
- h) Providenciou as instalações necessárias para aplicação das provas, bem como a adequada sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos;
- i) Aplicou as provas Objetivas do referido Processo Seletivo em 4 polos na cidade de Recife, no período matutino;
- j) Providenciou o transporte das provas e material de aplicação, de forma que garantiu o sigilo de seu conteúdo;
- k) Organizou os locais para a realização das provas, em Recife, em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Processo Seletivo;
- l) Utilizou-se de um contingente composto por profissionais treinados e capacitados para a aplicação das Provas Objetivas responsáveis pela fiscalização, sinalização, limpeza e conservação dos locais de provas, na seguinte quantidade:
 - ✓ 01 (um) Coordenador Geral de aplicação responsável pela gestão de todos os locais de aplicação.



Gabinete do Procurador Geral

- ✓ 04 (quatro) Coordenadores de Aplicação responsáveis pela gestão do seu respectivo local de aplicação;
 - ✓ 56 (cinquenta e seis) fiscais de sala responsáveis pela aplicação e fiscalização das salas de provas;
 - ✓ 18 (dezoito) fiscais volantes responsáveis pela fiscalização de corredores e demais ambientes dos locais de aplicação bem como pela locomoção dos candidatos durante o período das provas;
 - ✓ 16 (dezesesseis) fiscais de detectores de metais responsáveis em manusear o detector de metal revistando os candidatos na entrada e saída dos sanitários;
 - ✓ 04 (quatro) representantes responsáveis pela abertura e fechamento do colégio;
 - ✓ 08 (oito) auxiliares de limpeza (Apoio) responsáveis pela limpeza e organização de todos os locais de aplicação;
 - ✓ 02 (dois) Coordenadores de Plantão na sede do Instituto Nosso Rumo em São Paulo, responsáveis por monitorar toda a aplicação;
- m) Requisitou apoio à COMPENSA e à CELPE – GRUPO NEOENERGIA, para que fossem evitados os cortes e manutenções às redes de fornecimento de água/ esgoto e energia elétrica;
- n) Requisitou apoio às companhias de ônibus Consórcio Norte, Empresa Metropolitana, Empresa Pedrosa Ltda., Rodoviária Caxangá, Transcol e Globo Transporte e Logística para que as linhas operadas por essas empresas na região dos locais de aplicação não sofressem interrupção ou redução na oferta de carros;
- o) Requisitou apoio à Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Recife – CTTU para que as vias principais e subjacentes aos locais de aplicação não tivessem o tráfego total ou parcialmente interrompido no dia da aplicação;
- p) Requisitou apoio da Polícia Militar para o monitoramento e rondas de patrulhamento durante o período de aplicação das provas;
- q) Como critérios de segurança na aplicação, foram utilizados:
- ✓ Utilização de lacres antes e após a aplicação das provas, nos malotes de cadernos de questões e folhas de repostas, que são personalizados com numeração própria e logomarca do Instituto, sendo também rigorosamente controlados através de formulários assinados por candidatos e outras testemunhas, que acompanham a abertura e fechamento dos mesmos;
 - ✓ Início simultâneo das provas em todos os locais de aplicação, respeitando o horário local;
 - ✓ Coleta de 3 (três) assinaturas do candidato na frente da folha de respostas (personalizada);
 - ✓ Transcrição da frase que consta no caderno de questões para a folha de respostas;
 - ✓ Gabaritos diversificados, sendo 4 tipos de provas (A, B, C e D);
 - ✓ Detectores de metais na entrada e saída dos sanitários;
 - ✓ Obrigatoriedade de permanência do candidato no local de prova por, no mínimo, uma hora do início da prova;
 - ✓ Para levar o caderno de questões o candidato teve que permanecer em sala até os últimos sessenta minutos de prova;
 - ✓ O tempo total de prova foi de quatro horas.
- r) Aplicou e corrigiu as provas do Processo Seletivo, conforme disposto na proposta técnica da **Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco**, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, revisou as 50 (cinquenta) questões inéditas, elaboradas pela banca da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, das quais 01 (uma) foi anulada e não houve alterações de gabarito, corrigiu as provas objetivas por meio de leitura óptica, bem como processou os dados;
- s) Manteve sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, em todas as suas fases, cujo acesso e conteúdo ficaram restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;
- t) Processou e gerenciou o resultado das provas objetivas, obtendo um total de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) candidatos habilitados, 816 (oitocentos e dezesseis) candidatos não-habilitados e 557 (quinhentos e cinquenta e sete) candidatos ausentes.



Gabinete do Procurador Geral

u) Manteve uma linha de telefone local para atendimento aos candidatos, em funcionamento de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 17h30, durante todo o período de realização do Processo Seletivo.

v) Forneceu relatório estatístico detalhado das questões de prova, compreendendo o nível de dificuldade apurado subdividido por questões, por disciplinas bem como de toda a prova;

w) Forneceu a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o *clipping* de divulgação e a estatística final detalhada do certame;

x) Prestou assessoria jurídica a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos da proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do Processo Seletivo; Atestamos que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** cumpriu suas obrigações e atendeu plenamente a todos os compromissos contratuais com qualidade, excedendo as expectativas anteriormente pactuadas, nos serviços prestados que envolveram 1.728 (mil setecentos e vinte e oito) candidatos, dos quais 105 são isentos e 1623 são pagantes. Desse total foram obtidos os seguintes resultados: 557 (quinhentos e cinquenta e sete) candidatos ausentes e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) candidatos habilitados. Foram utilizados 107 profissionais envolvidos na aplicação das provas, bem como foram revisadas 50 (cinquenta) questões, sendo 1 (uma) questão anulada e 0 (zero) troca de gabarito em função dos recursos interpostos. Aplicou a prova objetiva, demonstrando que dispõe de capacidade técnica para a realização de tais serviços, que o objeto foi executado satisfatoriamente, inclusive antecipando o prazo de resultado final anteriormente pactuado no cronograma, a pedido da Comissão do Processo Seletivo, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Recife, 09 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO NA HABILITAÇÃO

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, estabelecida na **Av. Giustiniano Borin, 3098 – Caxambu – Jundiaí/ SP – CEP 13218-546**, inscrito no CNPJ sob nº **11.465.170/0001-68**, por meio de seu intermédio legal o **Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº **22.937.083-4** e do CPF nº **263.331.618-29**, **DECLARA**, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório e contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, estabelecida na **Av. Giustiniano Borin, 3098 – Caxambu – Jundiaí/ SP – CEP 13218-546**, inscrito no CNPJ sob nº **11.465.170/0001-68**, por meio de seu intermédio legal o **Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, **DECLARA** que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal ("proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;"), em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou os incs. V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002.



Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, estabelecida na **Av. Giustiniano Borin, 3098 – Caxambu – Jundiaí/ SP – CEP 13218-546**, inscrito no CNPJ sob nº **11.465.170/0001-68**, por meio de seu intermédio legal o **Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, **DECLARA**, a que se refere o artigo 2º do **Decreto Estadual nº 42.911**, de 6 de março de 1998 sob as penas da lei, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo', with a long horizontal stroke extending to the right.

Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo



Instituto de Educação
& Desenvolvimento Social

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE FISCAL

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, estabelecida na **Av. Giustiniano Borin, 3098 – Caxambu – Jundiaí/ SP – CEP 13218-546**, inscrito no CNPJ sob nº **11.465.170/0001-68**, por meio de seu intermédio legal o **Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, **DECLARA** o cumprimento do disposto no “caput” e incisos I e II do Artigo 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo

354



Instituto de Educação
& Desenvolvimento Social

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE REGISTROS NO CADIN ESTADUAL

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, estabelecida na **Av. Giustiniano Borin, 3098 – Caxambu – Jundiaí/ SP – CEP 13218-546**, inscrito no CNPJ sob nº **11.465.170/0001-68**, por meio de seu intermédio legal o **Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, **DECLARA** a inexistência de registros em nome da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – **Cadin Estadual**, conforme disposto na Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 53.455 de 19 de setembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo', with a stylized flourish extending from the end.

Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo

WWW.NOSSORUMO.ORG.BR

nossorumo@nossorumo.org.br | Tel: (11) 3964-4946

Rua Giustiniano Borin, 3098 - Bairro Caxambu, Jundiaí / SP - CEP. 13.218-546

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO LEI Nº 10.218, DE 12/02/99

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, estabelecida na **Av. Giustiniano Borin, 3098 – Caxambu – Jundiaí/ SP – CEP 13218-546**, inscrito no CNPJ sob nº **11.465.170/0001-68**, por meio de seu intermédio legal o **Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, **DECLARA** o atendimento às normas relativas à saúde e a segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual de São Paulo, bem como, assegurando a inexistência de impedimento legal para a contratar com a Administração, inclusive em face das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12/02/99.



Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO ISENTOS DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CNPJ nº 11.465.170/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO GUILHERME CORREA SILVA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, ocupante do cargo de **GERENTE EXECUTIVO** DECLARA, que é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos e conforme documentação e atos constitutivos da sociedade, entendendo não ser contribuinte do ICMS e conforme o quinal do CNPJ somos isentos de Inscrição Estadual.



Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo



Instituto de Educação
& Desenvolvimento Social

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO RELATIVA À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CNPJ nº 11.465.170/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. PAULO GUILHERME CORREA SILVA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, ocupante do cargo de **GERENTE EXECUTIVO DECLARA**, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo

WWW.NOSSORUMO.ORG.BR

nossorumo@nossorumo.org.br | Tel: (11) 3964-4946

Rua Giustiniano Borin, 3098 - Bairro Caxambu, Jundiaí / SP - CEP: 13.218-546



Instituto de Educação
& Desenvolvimento Social

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, estabelecida na **Av. Giustiniano Borin, 3098 – Caxambu – Jundiaí/ SP – CEP 13218-546**, inscrito no CNPJ sob nº **11.465.170/0001-68**, por meio de seu intermédio legal o **Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, **DECLARA**, que o Instituto possui inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos, conforme inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo



Instituto de Educação
& Desenvolvimento Social

Jundiaí, 1 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, estabelecida na **Av. Giustiniano Borin, 3098 – Caxambu – Jundiaí/ SP – CEP 13218-546**, inscrito no CNPJ sob nº **11.465.170/0001-68**, por meio de seu intermédio legal o **Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 22.937.083-4 e do CPF nº 263.331.618-29, **DECLARA**, ter Equipe Técnica adequada, bem como indicará um ou mais responsáveis técnicos para a realização do objeto a ser contratado.

Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo



Instituto de Educação
& Desenvolvimento Social

Jundiaí, 27 de março de 2023.

O Instituto Nosso Rumo vem através desta, apresentar especificação de grade curricular, como tabela abaixo:

EQUIPE TÉCNICA	NOME
Um Coordenador Geral do processo seletivo simplificado: profissional com graduação em ciências humanas, com experiência comprovada na coordenação em concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados	Viviane Caldart
Um Coordenador de Infraestrutura e logística: com graduação em administração ou engenharia, com experiência comprovada no apoio logístico em concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados	Paulo Guilherme Correa Silva Junior
Um Coordenador de Aplicação de Provas: profissional com graduação em ciências humanas, com experiência comprovada na atividade de aplicação de provas em concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados;	Debora Fernanda Pereira dos Santos
Um Coordenador Jurídico: profissional com graduação em Direito e com experiência comprovada no apoio jurídico em concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados	Daiane Queiroz de Araújo
Um Coordenador de Elaboração de Provas: profissional com graduação em ciências humanas e com experiência comprovada na coordenação de equipes de elaboração de provas em concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados	Angela Terezinha Squarça
Um Coordenador de Elaboração de Provas: profissional com graduação em ciências humanas e com experiência comprovada na coordenação de equipes de elaboração de provas em concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados	Simone Ferreira Gomes de Almeida

Paulo Guilherme C. S. Júnior
Gerente Executivo
Cel: (11) 99990-7706

www.nossorumo.org.br

Tel / Fax: 11 3664-7878 | nossorumo@nossorumo.org.br

Rua Conde de Irajá, 13 - Loja 5 - Vila Mariana - São Paulo / SP - CEP 04119-010

